PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.589, DE 24 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA DE LIVROS E AUTORES SANTARENOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O Programa Municipal de Incentivo à Leitura de Livros e Autores Santarenos, consistirá em um conjunto de ações educativo-culturais do Poder Executivo que visem a:
I - promover a leitura de livros didáticos, científicos e literários de autores santarenos nas escolas públicas do Município;
II - promover campanhas sistemáticas, junto aos professores e alunos das escolas públicas municipais, sobre a importância da leitura de obras de autores santarenos com o propósito de valorizar a cultura local e promover o conhecimento de nossa história.

Art. 2° Para a consecução dos objetivos do Programa Municipal de Incentivo à Leitura de Livros e Autores Santarenos, o Poder Executivo poderá:

I - criar nas bibliotecas escolares, uma unidade constituída de obras de autores santarenos e de livros que tratem de assuntos alusivos à história e à cultura da cidade;
II - firmar convênios com organizações não-governamentais de caráter cultural, legalmente instituídas, visando à implementação de projetos para a promoção da difusão da leitura de autores santarenos.

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo regulamentar e estabelecer os devidos critérios para atender a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).